

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 008/2021.** Aos trinta dias do mês de
3 abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião
4 extraordinária na modalidade remota, através do aplicativo Google Meet, devido o
5 Decreto Municipal n.º 9.467 de 20 de julho de 2020, que consolida e dispõe sobre
6 novas medidas para adoção progressiva de prevenção e combate ao contágio pelo
7 coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências. Participaram da reunião
8 os(as) seguintes conselheiros(as): **Márcia Cardoso** representante titular da Secretaria
9 de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença dos Santos** representante
10 titular da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira**
11 representante titular da Secretaria de Assistência social; **Gisele Goedert**
12 representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Luciane Silvia Martins**
13 **Bailer** representante titular da Secretaria de Educação, **Juventina Dias**
14 representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; **Alan Vieira** representante
15 suplente da Secretaria de Saúde, **Matheus de Oliveira** representante suplente da
16 Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa; **Alexssandra Goya Fernandes**
17 representante titular da entidade Ação Social e Cidadã; **Ana Janaina Medeiros de**
18 **Souza** representante titular do SINTRASPUG. Como participante Calisto Lopes
19 Cerqueira. **Marilete Zimmermann** assessoria técnica e **Terezinha Alves** assessoria
20 aos conselhos. A assessoria técnica informou que devido à ausência da presidente
21 até o momento, a vice-presidente Julinana iniciará os trabalhos até a chegada da
22 presidente. Assim Juliana agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a
23 leitura da pauta, sendo: **1) Aprovação das Prestações de Contas Estadual – 2020;**
24 **2) Assuntos Gerais.** 1) Prestações de Contas Estadual - FEAS: Conforme ofício nº
25 080/2021 da Secretaria de Assistência Social solicitando a convocação do CMAS
26 para aprovar as contas do município referente ao repasse de recursos do Estado
27 (FEAS) de 2020. O prazo para envio do parecer do Conselho e da Resolução é até
28 dia 30/04/202. A vice-presidente passou a palavra ao Calisto, servidor do Setor de
29 Contabilidade do município que auxilio na construção dos documentos que compõe a
30 Prestação de Contas do Estado – FEAS, para esclarecer possíveis dúvidas dos
31 conselheiros, em seguida auxiliou no preenchimento do parecer do conselho.
32 Posteriormente as Prestações de Contas do Estado – FEAS foi aprovado por este

33 conselho. Em seguida Juliana passa a palavra à assessoria técnica que realizou a
34 leitura dos relatórios. Conforme Relatório da Reunião da Mesa Diretora do dia
35 29/04/2021, sendo as conselheiras: Cristiane, Ana Janaina, Juliana e Gisele onde
36 sugerem solicitar a Gestão da Secretaria de Assistência, que quando encaminhar
37 prestações de contas referente a recursos pactuados e aprovados por este conselho,
38 que venha em relatório simplificado juntamente com o profissional responsável pela
39 construção do documento para os devidos esclarecimentos. Conforme Relatório da
40 Comissão de Finanças do dia 28/04/2021, sendo os conselheiros: Calisto e Juventina,
41 esta comissão não realizou a análise da Prestação de Contas, sendo que um dos
42 conselheiros (Calisto) participou da construção da prestação de Contas do Estado
43 (FEAS), assim entende que conforme os princípios da objetividade e integridade,
44 encontra-se impedido de aprovar a referida prestação de contas. E diante da falta dos
45 demais representantes da comissão, Geovanea e Alessandra Graciosa, a referida
46 prestações de contas não foi analisada pela Comissão de Finanças. Informado ao
47 conselho que a conselheira Geovanea não está mais na Secretaria de Fazenda e
48 Administração e sim como Diretora de Assistência Social. Deliberado encaminhar
49 ofício a Secretaria de Fazenda solicitando nova indicação. Referente à conselheira
50 Alessandra Graciosa deliberado solicitar sua substituição ao CRESS - Conselho
51 Regional de Serviço Social, devido a reiteras faltas nas reuniões deste conselho. 2)
52 **Assuntos Gerais:** Colocado pela assessoria técnica que a presidente não participou
53 da reunião, bem como não justificou sua ausência. Pontuado que na plenária
54 ordinária do mês de abril, a mesma se atrasou, necessitando a vice-presidente iniciar
55 a reunião. Ademais a presidente não participou de 03 reuniões da Mesa Diretora,
56 sendo a convocação nº 03, 04 e 05/2021 realizada pela vice-presidente. Deliberado
57 por este notificar a presidente considerando o Regimento Interno deste Conselho, em seu
58 art. 7º, V: **Art. 7º:** São atribuições dos membros do Conselho: V – Comparecer às sessões
59 plenárias, justificando as faltas; em seu art. 8º: **Art. 8º** A entidade e/ou representante poderão ter
60 seus mandatos suspensos ou cassados quando: § 1º. O órgão cujo representante não comparecer,
61 sem justificativa acolhida, a 02 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 04
62 (quatro) alternadas, no período de 01 (um) ano, ou nas demais hipóteses relacionadas neste artigo,
63 receberá comunicação do Conselho, com vista à readequação ou a substituição do membro faltoso, e
64 seu Art. 9º. : **Art. 9º** A suspensão cautelar do mandato dos representantes dos governamentais ou
65 não governamentais, será decidida pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social,
66 mediante requerimento. **Parágrafo único.** A cassação do mandato dos representantes da sociedade

67 civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em qualquer hipótese, demandará a
68 instauração de procedimento administrativo específico, com a garantia do pleno exercício do
69 contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos
70 componentes deste órgão. Deliberado o encaminhamento de Requerimento à Presidente
71 Cristina Springer Rodrigues. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra
72 manifestação, a Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e deu-se por
73 encerrada a reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata
74 que será assinada pelos conselheiros presentes.

75 Márcia Cardoso Marcia Cardoso
76 Rubiana Azambuja Proença dos Santos Rubiana Azambuja Proença dos Santos
77 Juliana Menezes de Oliveira Juliana Menezes de Oliveira
78 Gisele Goedert Gisele Goedert
79 Luciane Silvia Martins Bailei Luciane Silvia Martins Bailei
80 Juventina Dias Juventina Dias
81 Alan Vieira Alan Vieira
82 Matheus de Oliveira Matheus de Oliveira
83 Alexssandra Goya Fernandes Alexssandra Goya Fernandes
84 Ana Janaina Medeiros de Souza Ana Janaina Medeiros de Souza